



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

Secretaria Municipal de Saúde

TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE GESTÃO SMSA 067/2016

Processo - 1524/2016

PARTÍCIPES:

MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE E A ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL **ASSOCIAÇÃO SENHORAS CRISTÃS "BENEDITA FERNANDES"**.

OBJETO DO CONTRATO:

GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE MENTAL PARA ATUAR EM UM CAPS III ADULTO – CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL ADULTO E DOIS SRT – TIPO II – SERVIÇOS RESIDENCIAIS TERAPEUTICOS NO MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA, ESTADO DE SÃO PAULO.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA**, com sede à Rua Coelho Neto, n.º 73, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 45.511.847/0001-79, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Exmo. Prefeito Municipal, o Sr. **DILADOR BORGES DAMASCENO**, por intermédio da **Secretária Municipal de Saúde – SMSA**, com sede na Rua Rio de Janeiro, n.º 300, bairro Vila Mendonça, na cidade de Araçatuba, CEP: 16.010-150, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, a Sr^a **CARMEM SILVIA GUARIENTE**, portadora do RG n.º 13.902.849-3, inscrita no CPF/MF sob n.º 066.253.878-19, e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO DAS SENHORAS CRISTÃS BENEDITA FERNANDES**, qualificada como Organização Social no Município de Araçatuba nos autos do processo administrativo n.º 1524/2016, Certificado de Qualificação n.º 001 de 09/04/2014, inscrita no CNPJ sob o n.º 43.762.442/0001-88 e no CREMESP sob o n.º 90.2559, com endereço na rua Abramo Gon, 29, CEP 16.056-050, na cidade de Araçatuba, Estado de São Paulo e com Estatuto arquivado no Cartório, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **ANTÔNIO DOMINGO DE CAMARGO**, casado, profissão: bancário aposentado, portadora do RG 6.381.193-SSP/ SP , inscrito no CPF n.º 704.847.168-91, fica fazendo parte integrante deste instrumento de aditamento contratual, tem entre si justa e acordada a celebração do presente termo aditivo mediante as seguintes cláusulas e condições:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

Secretaria Municipal de Saúde

CLÁUSULA PRIMEIRA:- Em cumprimento, aos previsto na cláusula 7.2.6 do Contrato 067/2016, fica fazendo parte do presente Contrato o **Anexo Técnico III, bem como o Plano de Trabalho/2019.** Anexos

CLÁUSULA SEGUNDA: Altera a cláusula 7.2.2, que passará a ter a seguinte redação: Do Montante Global mencionado no “caput” desta cláusula o valor estimado de R\$ **3.591.818,95 (Três milhões, quinhentos e noventa e um mil, oitocentos e dezoito reais e noventa e cinco centavos)**, correspondentes ao **exercício de 2019**, e onerará a FCV nº. 1087- Fonte 01 (recursos próprios) e FCV nº. 1089 – Fonte 05 (Recursos Federais) no exercício de 2019, cujo repasse dar-se na Modalidade de Contrato de Gestão, conforme Instruções do TCESP nº. 02/2008.

CLÁUSULA TERCEIRA: **Permanecem inalteradas, reiteradas, ratificadas e em planilha vigência todas as demais cláusulas e condições que não foram atingidas por este aditamento.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Araçatuba, 02 de abril 2019.


DILADOR BORGES DAMASCENO
- PREFEITO MUNICIPAL -


CARMEM SÍLVIA GUARIENTE
- SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE -


ANTÔNIO DOMINGO DE CAMARGO
DIRETOR PRESIDENTE - ASSOCIAÇÃO DAS SENHORAS CRISTÃS BENEDITA
FERNANDES



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

Secretaria Municipal de Saúde

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA

CONTRATADA - ASSOCIAÇÃO DAS SENHORAS CRITÃS BENEDITA FERNANDES

CONTRATO DE GESTÃO 067/2016- TERCEIRO TERMO ADITIVO

Na qualidade de **CONTRATADA** e de **MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA**, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Araçatuba, 02 de abril de 2019.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA

Nome e Cargo: DILADOR BORGES DAMASCENO - PREFEITO MUNICIPAL

E-mail institucional: dilador@aracatuba.sp.gov.br

E-mail pessoal: dilador@gmail.com

Assinatura: _____

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DAS SENHORAS CRITÃS BENEDITA FERNANDES

Nome e Cargo: ANTÔNIO DOMINGO DE CAMARGO

E-mail institucional: gerenciaadm.hm@ascbeneditafernandes.com.br

E-mail pessoal:

Assinatura: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

Secretaria Municipal de Saúde

CADASTRO DOS SIGNATÁRIOS DO TERMO ADITIVO

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DAS SENHORAS CRITÃS BENEDITA FERNANDES

CONTRATO: 067/2016 - TERCEIRO TERMO ADITIVO

OBJETO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS NA AREA DA SAÚDE MENTAL PARA ATUAR EM UM CAPS III ADULTO-CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL ADULTO E DOIS SRT – TIPO II – SERVIÇOS RESIDENCIAIS TERAPEUTICOS NO MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA, ESTADO DE SÃO PAULO.

Nome	DILADOR BORGES DAMASCENO
Cargo	Prefeito Municipal
RG/CPF n.º	9.758.697-3 // 111.389.126-20
Endereço Residencial (*)	Rua Aquidaban, 211 - Vila Mendonça, Aracatuba-SP.
Endereço Comercial	Rua Coelho Neto, 73 - Vila São Paulo, Aracatuba-SP.
Telefones	(18) 3607-6500
Email Pessoal	dilador@gmail.com
Email Institucional	dilador@aracatuba.sp.gov.br

Nome	CARMEM SÍLVIA GUARIENTE
Cargo	Secretária Municipal de Saúde.
RG/CPF n.º	13.902.849-3 // 066.253.878-19
Endereço Residencial (*)	Rua Prudente de Moraes n.º 765 - Centro, Guararapes-SP.
Endereço Comercial	Rua Rio de Janeiro n.º 300 - Vila Mendonça, Aracatuba-SP.
Telefones	(18) 3636-1145
Email Pessoal	cs.guariente@gmail.com
Email institucional	saude@aracatuba.sp.gov.br

Nome	ANTÔNIO DOMINGO DE CAMARGO
Cargo	Diretor Presidente
RG/CPF n.º	6.381.193-SSP/SP
Endereço Residencial (*)	
Endereço Comercial	Abramo Gon Nº 29, Aracatuba
Telefone	
Email Pessoal	
Email institucional	gerenciaadm.hm@ascbeneditafernandes.com.br

(*) Não deve ser o endereço do Órgão/Poder. Deve ser o endereço onde poderá ser encontrado, caso não esteja mais exercendo o mandato ou cargo.

(Aditamento aprovado pela Resolução 06/06 – D.O.E. de 17/08/06)